

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder FÉRIAS a PROFESSORA Sra. ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA VINHAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 13/06/2024 e 12/07/2024 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 15/03/2022 até 15/03/2023** conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 13 de junho de 2023.


José Alves da Cruz
Prefeito Municipal


Iranildo Alves dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prof. Iranildo Alves dos Santos
Secretário de Educação
Dec. 08/04/24

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 17 DE JUNHO 2024

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, o servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, ao Senhor **ÉRIC LUIZ DAS MERCÊS PACHECO, CONTROLADOR DO MUNICÍPIO**, matrícula nº 64823 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para fruição por 20 (sessenta) dias corridos, entre 17/06/2024 e 06/07/2024 (período concessivo), em relação aos períodos aquisitivos de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 02/01/2023 até 01/01/2024,

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 17/06/2024.

Teodoro Sampaio-BA, 17 de junho de 2024.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio – BA | Telefone (75) 3237-2137
administracao@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, 11 DE JUNHO DE 2024.

“Concede férias coletivas aos PROFESSORES do quadro efetivo, em regência de classe”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS COLETIVAS aos PROFESSORES do quadro efetivo, em regência de classe (sala de aula), para fruição por 45 (quarenta e cinco) dias, que serão GOZADAS, em duas etapas, sendo 15 (quinze) dias a partir do dia 21/06/2024 até o dia 06/07/2024 e 30 dias, após o término do Ano Letivo de 2023, de acordo o calendário Escolar Oficial, conforme lista no Anexo Único desta Portaria, com fundamento no art. 6 da Lei Municipal nº 541, de 05 de setembro de 2011.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal


IRANILDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação

Prof. Iranildo Alves dos Santos
Secretário de Educação
Dec. 08/04/24

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE FÉRIAS COLETIVAS DE 10 DE JUNHO DE 2024

NOME

1. ADRIANA PEREIRA DA SILVA CALMON
2. ANA CÉLIA PEREIRA DA SILVA
3. AVANY DE JESUS SANTOS
4. CLAUDIA MARIA BARBOSA RIBEIRO
5. DENIZE MARIA MOREIRA DE ALMEIDA
6. DILMA FERREIRA TELES
7. ELIENE CERQUEIRA ROSEIRA
8. ELIENE PEREIRA LINS MELO
9. ELIETE MARIA SENA DOS ANJOS DOS SANTOS
10. ELISABETE DOS SANTOS FRANÇA
11. GERLÂNDIA CERQUEIRA NERES COUTINHO
12. GERUSA CARINY DA SILVA DE FREITAS SOUZA
13. JUCIANE DA ANUNCIAÇÃO SOARES
14. JULIANA OLIVEIRA DE MACENA MOTA
15. LAURENI SANTOS ARAÚJO
16. LEILA MIRANDA MATIAS
17. MARGARETE DE JESUS DAS MERCÊS
18. MARIA ANGÉLICA FERREIRA
19. MARIA ANTONIA BARBOSA ARAÚJO
20. MARIA BÁRBARA DIAS VALENTE
21. MARIA BERNADETE BARBOSA DA NATIVIDADE BARROS
22. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS
23. MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA
24. MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS MUNIZ
25. MARIA DE JESUS PEREIRA
26. MARIA ELANE FERREIRA DOS SANTOS
27. MARIA HELENA MIRANDA MATIAS
28. MARIA JOSÉ DOS SANTOS

Prof. Iranildo Alves dos Santos
Secretário de Educação
Det. 02/04/17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

29. MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO GONZAGA
30. MARIA JOSÉ NERI DOS SANTOS
31. MARIA RITA LOPES DE CARVALHO
32. PATRICIA GUIMARÃES SOUZA
33. RAILDA ROCHA FERREIRA
34. REGINA BARBOSA SANTOS
35. REGINA GOMES DO CARMO
36. RITA DE CÁCIA DOS SANTOS CRUZ DE SOUZA
37. RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SOUZA
38. ROSENÁDIA SANTOS SALES
39. ROSILENE REIS SANTOS
40. RÔSIVALDA ALVES GONÇALVES DANTAS
41. SELMA CRISTINA GONÇALVES DIAS


Prof. Iranildo Alves dos Santos
Secretário de Educação
Dec. 08/04/24